

MARINHA DO BRASIL
RN / GG ADIDO DE DEFESA, NAVAL, DO EXÉRCITO E AERONÁUTICO
NO JAPÃO E NA REPÚBLICA DA INDONÉSIA

TÓQUIO, JAPÃO.
Em 02 de julho de 2008.


ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2008

Assunto : Pagamento de Pessoal

Para conhecimento desta Adidância e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - DIREITO A INDENIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS

De acordo com a Cláusula nona, item 9.2 do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho datado de 22 de janeiro de 2008, o Auxiliar Local JEFFERSON CAMAYA CANTERO, NIP 98.1138.52, faz jus a USD 463.82 (quatrocentos e sessenta e três dólares e oitenta e dois centavos) referentes a 13,5 horas-extras com acréscimo de 25%, e 8,5 horas-extras com acréscimo de 35%, cumpridas no mês de junho de 2008.


PAULO RICARDO GIRÃO GARCIA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Adido

Distribuição:
PAPEM
ARQMAR (SDM)
Arquivo